



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO, proveniente do Processo Administrativo n.º 6309-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, CNPJ n.º 53.437.315/0001-67, sagrou-se vencedora para os lotes 3, 7, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 71, no valor total de R\$ 658.000,97 (*seiscentos e cinquenta e oito mil reais e noventa e sete centavos*)
- ✓ **FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA**, CNPJ n.º 58.302.506/0001-35, sagrou-se vencedora para o lote 30, no valor total de R\$ 870.105,00 (*oitocentos e setenta mil e cento e cinco reais*)
- ✓ **RIOMEDICA RIO PRETO LTDA**, CNPJ n.º 04.244.405/0001-26, sagrou-se vencedora para o lote 74, no valor total de R\$ 32.250,00 (*trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais*)
- ✓ **T SALE - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ n.º 38.049.546/0001-00, sagrou-se vencedora para os lotes 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 21, 24, 25, 27, 28, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73 e 75, no valor total de R\$ 2.086.340,75 (*dois milhões e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos*)
- ✓ **NUTRIOPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 03.612.312/0001-44, sagrou-se vencedora para o lote 22, no valor total de R\$ 72.075,00 (*setenta e dois mil e setenta e cinco reais*)
- ✓ **IC RISSI ALIMENTOS EPP**, CNPJ n.º 40.505.825/0001-82, sagrou-se vencedora para os lotes 31, 33, 77, 78 e 80, no valor total de R\$ 1.867.070,00 (*um milhão e oitocentos e sessenta e sete mil e setenta reais*)
- ✓ **VIDABRAS – COMERCIAL DO BRASIL EIRELI**, CNPJ n.º 15.403.734/0001-99, sagrou-se vencedora para os lotes 34 e 81, no valor total de R\$ 815.925,00 (*oitocentos e quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais*)
- ✓ **CBS CESTAS BASICAS SOROCABA EIRELI**, CNPJ n.º 05.820.332/0001-36, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2 e 23, no valor total de R\$ 547.725,00 (*quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais*)
- ✓ **BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ n.º 17.088.309/0001-88, sagrou-se vencedora para os lotes 32 e 79, no valor total de R\$ 553.200,00 (*quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais*)
- ✓ **MINIMERCADO E ADEGA PITSTOP EIRELI**, CNPJ n.º 33.793.119/0001-18, sagrou-se vencedora para os lotes 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45,

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, no valor total de R\$ 4.310.385,00 (*quatro milhões e trezentos e dez mil e trezentos e oitenta e cinco reais*)

Quanto aos itens 26, 29 e 76, estes restaram desertos.

Quanto aos itens 14 e 68, estes restaram fracassados.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de abril de 2023

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

